

Atendimento Municipal, Informática e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Albufeira.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de agosto de 2017. — A Vereadora, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

310790612

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 11552/2017

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 07 de setembro de 2017, com Ana Cristina Costa de Oliveira, Cristina Maria de Oliveira, Jorge Rafael Soares da Gama, Paula Cristina dos Santos Bento Amaral, Rosa Maria Sousa Puga Pinto, Vanda Isabel Pereira Santos Costa e a partir de 11 de setembro de 2017, com David Manuel Valente Rolo, na categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, no seguimento do Aviso n.º 10109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2016, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11 de setembro de 2017. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Cândido Esteves*.

310772525

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 11553/2017

Luis Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que:

Por meu despacho, datado de 16 de agosto de 2017, proferido ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço de Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, como Chefe de Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente, com efeitos a 18 de outubro de 2017.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Correia Antunes*.

310785389

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Despacho n.º 8638/2017

Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Sociocultural, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a proposta de designação do candidato Zélia Maria Pires Fernandes, por possuir o perfil adequado para a prossecução das atribuições e dos objetivos da Divisão, experiência adequada às funções a que se candidata, revelando possuir, boa capacidade de liderança e cooperação, planeamento e organização tendo, ainda, demonstrado capacidade de análise da informação e significativo sentido crítico e orientação para os resultados.

Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo Zélia Maria Pires Fernandes, para

o cargo de Chefe da Divisão Sociocultural, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, em regime de Comissão de Serviço, com efeitos à data do presente despacho, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*, Dr.

Nota curricular

Zélia Maria Pires Fernandes, Licenciada em Comunicação Social pela Universidade do Minho;

Desde março de 2017 Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Sociocultural (DSC) da Câmara Municipal de Miranda do Douro;

Entre 2004 e 2017 foi técnica superior, área de comunicação social e relações públicas, da Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Miranda do Douro, organizando diversos certames, exposições seminários, feiras, eventos adstritos à Divisão Sociocultural;

Em 2011 foi designada Gestora de Formação, provendo formação para os trabalhadores do Município, no âmbito da medida 3.4 do POPH — Qualificação dos Profissionais na Administração Local;

Em 2015 foi designada Coordenadora do Centro de Estudos António Maria Mourinho, sediado na Biblioteca Municipal de Miranda do Douro, tendo integrado a Comissão organizadora da Comemoração do Centenário do seu nascimento no ano de 2017;

Entre 2006 e 2010 foi responsável e coordenadora dos seguintes serviços municipais: Espaço Internet, Centro de Interpretação Turístico e Ambiental, Posto de Vendas de Produtos Regionais, Centro de Receção de Visitantes, Parque de Campismo e Casa da Cultural Mirandesa, implementando o SIADAP no ano de 2009;

Neste período foi coordenadora do Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, posteriormente designados por Centros Novas Oportunidades. Estes centros, tutelados pelo Ministério da Educação, através da Agência Nacional para a Qualificação e financiados por fundos comunitários, cujo objetivo consistia em validar e certificar competências adquiridas ao longo da vida, conferindo um grau de escolaridade básico ou secundário;

Entre 2007 e 2010 foi coordenadora de diversos Cursos EFA (Educação e formação de adultos) e formações modelares, conferindo aos formandos qualificação referente ao 6.º e 9.º ano de escolaridade;

Entre 2000 a 2003, enquanto técnica superior em contrato de trabalho por tempo determinado, organizou diversos eventos de cariz cultural, turístico e social, tendo elaborado o processo de certificação da autarquia enquanto entidade formadora, tratando das renovações até à presente data.

Frequentou diversas formações na área da Língua Mirandesa, Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Igualdade de Género e Protocolo Autárquico.

310788612

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso (extrato) n.º 11554/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (proc.º 03-B/ 2016) — técnico superior (Ciências da informação e da documentação), um posto de trabalho — Homologação da lista unitária de ordenação final.

No uso de competência delegada, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (ciências da informação e da documentação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1061/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 59, de 25-jan-2017:

- 1.º Marisa da Felicidade Martins Sampaio — 17,38 valores;
- 2.º Helena Isabel Duarte Silva — 16,42 valores;
- 3.º Orlanda Maria Carmo Brito Vacondes — 11,64 valores.
- 4.º Duarte Jorge Barata Santos — 10,56 valores.

A lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 14-jul-2017, foi notificada aos candidatos através de ofício registado,

encontrando-se afixada em local visível e público dos Paços do Município e disponibilizada na página eletrónica do serviço, nos termos dos números 4 a 6 do artigo 36.º da referida portaria.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da mesma portaria.

14 de julho de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez*.

310780682

Declaração de Retificação n.º 667/2017

Por ter sido publicado com erro, declara-se nulo e sem nenhum efeito o teor do aviso n.º 10525/2017, publicado no *Diário da República* n.º 177/2017, série II de 2017-09-13.

14 de setembro de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez*.

310780674

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 11555/2017

Alteração do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira

José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mortágua, em reunião ordinária de 19 de abril de 2017, determinou o início do procedimento de elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira e aprovou os respetivos termos de referência, tendo determinado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, dar início a um período de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da alteração ao referido Plano.

Os referidos elementos estão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Administração do Território, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em www.cm-mortagua.pt.

As sugestões, bem como as informações, deverão ser apresentadas por escrito, na Divisão de Planeamento e Administração do Território, ou remetidas, por carta registada, durante o período antes referido e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua.

5 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Júlio Henriques Norte*.

Deliberação

Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira

Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário de que o documento agora em estudo e previamente distribuído por todos os presentes, pretende justificar a necessidade da segunda Alteração do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.

Considerando que:

O Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, adiante designado por Plano, foi inicialmente aprovado na 2.ª série do *Diário da República* através do Aviso n.º 4620/2011, de 15 de fevereiro, e dispensado de Avaliação Ambiental Estratégica.

Devido à forte procura daquela área industrial e empresarial, em 2016, através sua primeira alteração, que foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, com o Aviso n.º 5461/2016, de 27 de abril, procedeu-se à reestruturação das parcelas inicialmente desenhadas bem como se introduziu a Avaliação Ambiental Estratégica, como forma de enquadramento e abertura para a eventual instalação de atividades que careçam de Avaliação de Impacte Ambiental e simultaneamente compatíveis com os usos nele previstos.

Verifica-se agora a necessidade de proceder a uma segunda alteração do Plano de Pormenor que incidirá exclusivamente sobre a reconfiguração de algumas parcelas e por inerência, a reconfiguração de uma parte dos espaços canais, reduzindo estes últimos a sua área em 11 %, face à área estabelecida aquando da primeira alteração, com o objetivo de adaptar as parcelas redesenhadas, de acordo com as necessidades da procura crescente daquela área, por parte dos investidores.

Nos termos do artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) os planos intermunicipais e municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa

alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.

Apreciada que foi a proposta da Segunda Alteração do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinada por todos os presentes e arquivada em pasta própria, a Câmara Municipal, tendo em conta o enquadramento legal acima citado, deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia da segunda alteração do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, tendo sido definido o prazo de cinco (5) meses para a elaboração da referida alteração.

Mais se deliberou, atendendo ao teor da segunda alteração e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, dispensar de Avaliação Ambiental Estratégica o presente procedimento de segunda alteração.

Nos termos do artigo 88.º do RJIGT os interessados poderão, no prazo máximo de quinze (15) dias após a publicação no *Diário da República*, consultar na Câmara Municipal de Mortágua, Divisão de Planeamento e Administração do Território, todos os dias úteis, durante a hora de expediente ou na página da Internet, em www.cm-mortagua.pt, os documentos para a formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de segunda alteração do plano.

Os documentos sujeitos a consulta consistem nas peças do plano que sofrerão alterações bem como o Relatório de Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica e a Memória Descritiva de Justificação da Proposta, devendo as sugestões, bem como as informações ser apresentadas por escrito, na Divisão de Planeamento e Administração do Território, ou remetidas, por carta registada, durante o período atrás referido.

Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Júlio Henriques Norte*.

610781249

Aviso n.º 11556/2017

José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público que, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Mortágua tomada em reunião ordinária de 18 de julho de 2017, se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de Reabilitação Urbana (PERU) de Mortágua e de Vale de Açores, com uma duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a presente publicação.

A proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Mortágua e de Vale de Açores e os respetivos documentos que a integram, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na Divisão de Planeamento e Administração do Território, sito no Edifício do Paços do Município, durante os dias úteis, entre as 09h00-12h30 e 14h00-16h30, e no sítio da internet do município (www.cm-mortagua.pt).

Os interessados que queiram devem apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mortágua e enviado por correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Mortágua, sita na Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450 -153 Mortágua, ou entregue pessoalmente nos serviços administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças, na mesma morada.

20 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, *José Júlio Henriques Norte*.

310779379

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 11557/2017

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi concluído com sucesso, o período experimental de vínculo, do trabalhador contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Mário João Paisana Rodrigues, Assistente Operacional (Higiene e Limpeza), no dia 01 de setembro de 2017, com a classificação final de 17,80 valores.

6 de setembro de 2017. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, *Maria de Jesus Mendes*.

310762862